Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 261/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Demolição de casa no antigo Matadouro Municipal.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o plenário e dispensado as formalidades, seja encaminhado oficio ao Sr. Milton Pereira, Prefeito Municipal, para que atendendo o que preceitua a Lei Orgânica do Municipio de Pompéia, em seu capitulo II , Da Politica Urbana, artigos 99 e 100, determine ao orgão competente da Municipalidade, a vistoria da habitação do operário da Prefeitura, no antigo matadouro, onde o mesmo está residindo com sua familia ha mais de 8 meses, residencia essa com as paredes trincadas, praticamente sem janelas e nem portas, sem agua, sem luz e sem higiene alguma. Solicitamos de V.Excia. a demolição e construção de outra em terreno doado pela Municipalidade, utilizando o mesmo material dessa antiga casa.

Sala das sessões, 18 de Junho de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC Nº 13.145
18 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

P.324/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/6/90
PRESIDENTE